



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA Nº 50/2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO ainda Memorando Nº 150/2012 - PRAD, de 08/08/2012, e Memorandos 132/2016-DA de 30/03/16;

CONSIDERANDO a legislação, que disciplina, dentre outras, o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de serviços continuados: Instrução Normativa MPS/SRP Nº 03, de 14/07/2005; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 02, de 30/04/2008, alternada pela Instrução Normativa 03, de 16/10/2009, Instrução Normativa 04, de 11/11/2009 e Instrução Normativa 05, de 18/12/2009; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 19/05/2008; Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 01, de 19/01/2010 e Medida Provisória MP 495/2010, de 19/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **VALDIMAR DA SILVA VALENTE**, Cargo: Professor Adjunto, SIAPE nº 2446301 e **JESSA IASHMIN ALCOBACA GOMES MACHADO**, Odontóloga, SIAPE Nº 1996072, ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora-UFPI, na cidade de Teresina/PI; **ARIANE DA COSTA MELO**, SIAPE Nº 1901541 e **CLAUDIA MARIA AZEVEDO MENDES**, SIAPE Nº 1167371, ambas Odontólogas, lotadas no Campus Universitário Ministro Reis Veloso em Parnaíba/PI; **ANA VIRGÍNIA NOGUEIRA DE CASTRO**, SIAPE Nº 1985127, Cargo: Odontóloga e **ANNA KATARINE FERREIRA LIMA NEIVA**, SIAPE Nº 2168222, Cargo: Assistente Social, ambas lotadas no Campus Universitário Sen. Helv. Nunes de Barros em Picos/PI para exercerem a função de fiscais do Contrato referente ao Pregão Eletrônico 028/2015, firmado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GLOBALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

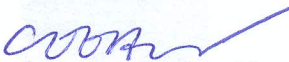
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 2º - Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como Fiscal de Contrato o servidor especialmente designado para acompanhar o contrato, atuando do início ao término da vigência contratual, sempre pelo interesse primordial da UFPI, verificando se os serviços foram realizados a contento e não permitindo que a Contratada execute-os em desacordo com o que consta no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Teresina, 15 de junho de 2016.


Lucas Lopes de Araújo
Pró-Reitor de Administração